



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Discurso da Procuradora-Geral de Justiça Militar, Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, proferido na solenidade de recondução ao cargo, ocorrida em 16 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, na pessoa de quem cumprimento todos os colegas do MP, do Judiciário e demais autoridades civis presentes a esta solenidade.

Excelentíssimo Sr. Carlos Alberto Marques Soares, Ministro Presidente do STM, na pessoa de quem cumprimento todos os ministros do STM e demais autoridades militares.

Queridíssimos colegas, servidores e amigos do Ministério Público Militar.

Senhoras e Senhores.

Inicialmente quero agradecer a Deus, que, como disse no meu discurso de posse em 2008, é o Grande Fiscal da Lei. Agradeço pelo privilégio e pela honra de estar aqui, neste momento.

Quero agradecer muito ao Dr. Roberto Gurgel, pela confiança em mim depositada, ao reconduzir-me ao cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público Militar, respeitando a vontade da classe e demonstrando mais uma vez seu espírito democrático.

Quero também agradecer aos meus colegas que, através do voto, demonstraram a aprovação do meu mandato, possibilitando, assim, a minha recondução. E também pelo apoio que me deram durante esses dois anos de mandato.

Não poderia deixar de agradecer aos nossos servidores, parceiros fundamentais na consecução do nosso trabalho. E homenageio a todos na pessoa do meu competentíssimo ex-chefe de gabinete, Dr. Adriano Alves, que agora vai assumir como Promotor na Procuradoria de Salvador.

Obrigada Adriano, você, além de um grande amigo, mostrou que veio para brilhar. Sentiremos muito a sua falta. Eu, mais do que todos. Mas não pense que ficou livre de nós, pois o perturbaremos muito na terra do acarajé.

Há dois anos, me comprometi a tornar o Ministério Público Militar mais forte e atuante. Creio que honrei a confiança dos colegas, pois, hoje, através de uma política institucional aguerrida, podemos afirmar que somos mais conhecidos e respeitados.

Na esfera do judiciário, como prometido, defendemos com mais garra nossas posições jurídicas, prerrogativas e atribuições, inclusive no Supremo Tribunal Federal.

No campo legislativo, diversos parlamentares vieram à nossa casa, ouviram nossos anseios, conheceram a nossa atuação e nos ajudaram muito, tanto na construção desta sede como na apresentação de projetos de lei.

Hoje tramitam no parlamento vários projetos de interesse da nossa instituição, como, por exemplo, a reforma dos códigos Penal e Processual Penal Militar, após mais de 40 anos de vigência.

Agora, na fase dos debates, certamente teremos contribuições valiosas do judiciário militar e das Forças Armadas, vez que o projeto partiu da nossa instituição, através de amplo debate na classe.

Quem trabalha com um direito especializado como o nosso questiona a razão de os nossos códigos não terem acompanhado a evolução social, tal como ocorreu com os códigos penal e processual penal comuns.

A resposta é uma só: a Justiça Militar é muito pouco conhecida. E, em razão desse desconhecimento, ela é temida e hostilizada.

Muitos parlamentares não vêem a sua razão de existir. E digo mais, mesmo entre nós, operadores do direito, juízes, advogados e até colegas do MP que atuam em outros ramos nos olham com certa desconfiança.

Mas eu pergunto: alguém concebe um país sem Forças Armadas, que é o que lhe garante a defesa e a soberania? Evidentemente, não!

Então é um paradoxo que todos, desde o mais humilde ao mais instruído cidadão, saibam disso, mas desconheçam que a existência das Forças Armadas pressupõe necessariamente um direito especializado, que atente para as suas diferenças.

Isto significa que é necessário haver um Ministério Público conhecedor, preparado e específico para lidar com as questões e peculiaridades das Forças Armadas. Por isso é grande o nosso desafio.

Para conseguir o reconhecimento no cenário nacional que nos é devido, tal qual os outros MPs, temos que vencer primeiro o desconhecimento público acerca da nossa atuação. Pois é este desconhecimento que gera preconceitos. E aí sim conseguir mais meios de servir ainda melhor a sociedade.

Vejam, nós somos apenas 76 membros, sendo que 13 da segunda instância. Portanto, temos apenas 63 colegas que atuam em inquéritos, investigações e ações penais do 1º grau.

Isto, para um efetivo militar de quase 400 mil homens. Portanto, o mínimo desejável seria termos uma procuradoria em cada estado do Brasil.

Entretanto, hoje só temos representação em doze estados. Isso significa que um crime militar cometido, por exemplo, em Rio Branco, no Acre, é processado e julgado em Manaus. Se precisarmos acompanhar o inquérito, o que seria ideal, teremos de deslocar um colega de Manaus para Rio Branco, o que gera um custo muito alto para a instituição.

E além disso, a investigação e o julgamento de um crime deve ocorrer próximo do local do fato, para servir de exemplaridade à comunidade local.

Há lugares, como Natal e Santa Catarina, em que o efetivo militar é muito grande. Mas não há procuradorias.

Sabemos que diversas unidades militares estão se deslocando para a Amazônia e continuamos com apenas uma procuradoria no Estado do Amazonas e outra no Pará. Mas, quando propomos aumentar o nosso quadro, encontramos muita resistência.

A aprovação do projeto de lei para conseguir o acréscimo de apenas três cargos está sendo uma verdadeira batalha no Congresso. Nos olham com desconfiança e uns dizem que são ideologicamente contra, sem conhecimento da importância do nosso trabalho.

Em 15 anos, todos os ramos do MPU, com exceção do nosso, mais do que dobraram seu número de integrantes. Entretanto, o MPM tem o mesmo número de integrantes desde 1995. É senhores, aqui a gente mata 1 leão por dia. O leão é macho, mas dá filhotes.

Em um país com dimensões continentais como o nosso, é impossível o exercício do controle externo onde não estamos presentes.

E a situação ficará mais gritante com a aprovação do projeto de lei 543/2009, de autoria do poder executivo, que altera a LC 97, dando poder de polícia às Forças Armadas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores.

Como evitar eventuais excessos, se não estivermos presentes? Como exercer o controle externo nesses casos?

Estamos lutando pela ampliação da nossa competência e queremos a criação de novas procuradorias em lugares onde somos necessários mas não nos fazemos presentes. Existem muitos locais onde é grande o efetivo militar e não há procuradorias nem auditorias.

Dáí a necessidade de termos, pelo menos, uma procuradoria em cada capital e, em estados onde o efetivo militar é maior, procuradorias interiorizadas, tal como ocorreu com o MPT e o MPF.

E até mesmo pensarmos em procuradorias itinerantes. Pois, quanto mais perto do local onde ocorreu o evento estivermos, melhor exerceremos nossa missão e o processo e julgamento serão mais rápidos, evitando-se a sensação de impunidade e o descrédito da justiça.

Aos meus colegas e servidores, reafirmo o que disse no discurso do meu primeiro mandato: as portas do meu gabinete e os meus braços estarão sempre abertos para recebê-los, pois a boa administração se faz com a participação de todos.

Fortalecer o MPM para melhor servir a sociedade que nos paga. Esta é a tônica do mandato que se inicia e é o que espero realizar nos próximos dois anos. Aproveito este momento para lembrar aos meus queridos Procuradores-Gerais que aqui estão presentes, que o MPM quer e precisa fazer parcerias para atuar preventivamente contra o crime. Isto significa atuações conjuntas em ações civis públicas, inquéritos civis e outras que surjam.

O Brasil precisa de um MP forte. E o MP só será forte se todos os ramos o forem.

Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz

Procuradora-Geral de Justiça Militar